



INSTITUTO FEDERAL  
Minas Gerais

# NAPNEE

NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM  
NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS

## MANUAL INFORMATIVO CONHECENDO O NAPNEE DO IFMG

CAMILA NOGUEIRA  
GLÁUCIA DO CARMO XAVIER



**PROFEPT**  
INSTITUTO FEDERAL  
Minas Gerais

1ª EDIÇÃO - 2020

# APRESENTAÇÃO

Este Manual Informativo é um produto educacional de uma Dissertação de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT), ofertado pelo IFMG. Este estudo cujo título é INCLUSÃO NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA: contribuições para o fortalecimento do NAPNEE de um campus do IFMG. A pesquisa tratou do processo de inclusão na Educação Profissional e Tecnológica (EPT) e da implementação de ações inclusivas por meio de um dos 18 Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNEE) da referida instituição.

Nesse sentido, a pesquisa se propôs a conhecer a atuação do NAPNEE de um campus do IFMG e os processos ali executados a fim de fortalecer este setor capaz de diminuir a exclusão educacional e atenuar barreiras que comprometem o processo de ensino-aprendizagem e a permanência dos alunos atendidos no IFMG. Além disso, a pesquisa verificou se o planejamento das ações do setor está em consonância às determinações legais vigentes, em relação à inclusão escolar, além de propor ações para garantir o nível de inclusão e eficiência desejável deste setor, de modo a atender satisfatoriamente os alunos com necessidades educacionais específicas.

A construção deste manual levou em consideração apontamentos nos achados da pesquisa, por meio da aplicação de um questionário aplicado ao corpo docente, bem como dos membros que atuam diretamente no NAPNEE, foco desta pesquisa. Também foram consideradas as informações da equipe gestora do setor, que contribuíram com suas ideias, opiniões e sugestões. Além do mais, este produto abarcou os documentos norteadores do processo de inclusão no âmbito do Instituto Federal de Minas Gerais. Este Manual Informativo se apresenta como o instrumento adequado para mitigar obstáculos identificados durante a etapa da pesquisa em campo. Entre eles, o presente material busca dar maior visibilidade e conscientização acerca da importância de se integrar ações letivas e pedagógicas com o trabalho realizado pelo NAPNEE.

Além disso, este Manual Informativo pretende ampliar e aprofundar o fluxo de comunicação entre o NAPNEE com os docentes, discentes, técnicos administrativos, famílias, comunidade escolar e demais canais de atendimento, no contexto institucional. O título escolhido para o produto foi Manual Informativo: conhecendo o NAPNEE do IFMG. O material objetiva contribuir, como ferramenta de apoio, para reflexões de práticas pedagógicas numa perspectiva inclusiva e difundir a atuação do NAPNEE não apenas aos docentes, mas toda a comunidade escolar por meio de uma linguagem acessível e simples de modo a aproximá-los deste setor. Diferente dos documentos oficiais, propõe-se a trazer informações sobre o tema de uma forma didática no intuito de atrair a atenção dos leitores.

Esse Manual Informativo está organizado em três seções, sendo: 1) Apresentação; 2) Conhecendo o NAPNEE do IFMG; 2.1) Razão da criação do NAPNEE; 2.2) O Regulamento do NAPNEE do IFMG; 2.3) Mas afinal, quem faz parte do NAPNEE?; 2.4) Público-Alvo do NAPNEE; 2.5) Finalidades e Competências do NAPNEE; 2.6) Estrutura e Organização do NAPNEE do IFMG; 2.6.1) Fluxograma dos procedimentos do NAPNEE do IFMG; 2.6.2) Formulários para atendimentos do NAPNEE do IFMG; 2.6.3) O Plano de Desenvolvimento Individual (PDI); 2.7) O NAPNEE do IFMG e os demais profissionais multidisciplinares de cada campus; 2.8) Quando procurar o NAPNEE? 3) Considerações Finais.

Tendo em vista as considerações e perspectivas dos participantes da pesquisa, este material foi organizado contendo principais aspectos pertinentes ao conhecimento do educador, em outras palavras, o produto educacional se consolida na perspectiva de tirar a formalidade em que essas informações são inseridas em documentos oficiais (decretos, resoluções, editais) de modo a trazer uma linguagem mais acessível, por meio de uma layout criativo e que chamasse a atenção dos leitores.

Dessa forma, estima-se que este Manual possa elevar o grau de conhecimento da comunidade escolar sobre as rotinas do NAPNEE do IFMG, bem como possa auxiliar no fortalecimento desse importante setor. Vale ressaltar que o objetivo deste produto foi construir um material que além de trazer assuntos relevantes às necessidades apontadas pelos respondentes da pesquisa, também seja um instrumento de divulgação e consulta sobre a política de inclusão da instituição.

Nosso maior desejo é que este Manual Informativo possa inspirar outras pessoas e instituições na construção e promoção da educação inclusiva e possa de alguma maneira fortalecer o NAPNEE do IFMG que é um grande aliado na superação de exclusões em espaços educacionais no âmbito da Educação Profissional e Tecnológica.



# SUMÁRIO

1 Apresentação	<b>1</b>
2 Conhecendo o NAPNEE do IFMG	<b>4</b>
2.1 Razão da criação do NAPNEE	<b>4</b>
2.2 O Regulamento do NAPNEE do IFMG	<b>5</b>
2.3 Mas afinal, quem faz parte do NAPNEE?	<b>5</b>
2.4 Público-Alvo do NAPNEE	<b>6</b>
2.5 Finalidades e Competências do NAPNEE	<b>7</b>
2.6 Estrutura e Organização do NAPNEE do IFMG	<b>10</b>
2.6.1 Fluxograma dos procedimentos do NAPNEE do IFMG	<b>11</b>
2.6.2 Formulários para atendimentos do NAPNEE do IFMG	<b>12</b>
2.6.3 O Plano de Desenvolvimento Individual (PDI)	<b>13</b>
2.7 O NAPNEE do IFMG e os demais profissionais multidisciplinares de cada campus;	<b>13</b>
2.8 Quando procurar o NAPNEE	<b>15</b>
3 CONSIDERAÇÕES FINAIS	<b>18</b>
REFERÊNCIAS	<b>19</b>
Sobre as autoras	<b>20</b>
APÊNDICE A - Formulário I (Necessidades Específicas)	<b>21</b>
APÊNDICE B - Formulário II (Ficha Informativa do aluno)	<b>22</b>
APÊNDICE C - Formulário III (Plano de ações de atendimento ao aluno)	<b>23</b>
APÊNDICE D - Formulário IV (Relatório NAPNEE)	<b>25</b>

## 2. CONHECENDO O NAPNEE DO IFMG

O NAPNEE é um setor de inclusão. No caso do IFMG, cada campus possui um núcleo que são setores propositivos, consultivos e de assessoramento que mediam as ações inclusivas na instituição. Cada NAPNEE encontra-se ligado à Pró-Reitoria de Ensino e, em cada campus à sua respectiva Diretoria de Ensino.

O NAPNEE do seu campus é responsável por oferecer suporte às necessidades educacionais dos alunos, favorecendo seu acesso ao conhecimento e desenvolvendo competências e habilidades próprias. Mas afinal, o que são Necessidades Educacionais Específicas? NEE são condições/ situações temporárias ou permanentes que dificultam a aprendizagem de determinado aluno.

O NAPNEE deve articular-se com os docentes, estudantes, famílias, comunidade escolar e sociedade para a criação de ferramentas e parâmetros para a educação numa perspectiva inclusiva fundamentada nos direitos humanos. Além disso, este setor possui um importante papel para o desenvolvimento de um campus mais consciente, que estimule a convivência e aceitação da diversidade, e principalmente, atue como mediador nas relações de ensino entre docentes e estudantes com foco numa educação gratuita, pública, de qualidade – e acolhedora!

### 2.1) RAZÃO DA CRIAÇÃO DO NAPNEE:

Você sabia que o NAPNEE faz parte de um conjunto de ações ligadas à educação inclusiva no contexto da Educação Profissional e Tecnológica (EPT)? Em 2005, o MEC/SETEC criou a Ação (ou Programa) TEC NEP – Educação, Tecnologia e Profissionalização para Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (SETEC/MEC). Essa ação levantou diversas prioridades nas instituições da Rede Federal de Educação, a qual o IFMG está inserida e criou o NAPNEE como objetivo principal de se criar nas instituições de ensino da EPT a cultura da educação para a convivência, aceitação da diversidade e, principalmente, buscar a quebra de barreiras arquitetônicas, educacionais e atitudinais.

**PARA CONHECER MAIS SOBRE A AÇÃO TEC NEP, VOCÊ PODE ACESSAR O DOCUMENTO DO MEC/SETEC NO LINK:**

**[HTTP://PORTAL.MEC.GOV.BR/SETEC/ARQUIVOS/PDF/ANAISSEMINARIONACIONALTECNEP2005.PDF](http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/anaisseminarionacionaltecnep2005.pdf)**

## 2.2) O REGULAMENTO DO NAPNEE DO IFMG:

A Resolução nº 22, de 03 de novembro de 2016 é importante documento para o NAPNEE. Esse documento é responsável pela regulamentação, funcionamento e atribuições em todos os NAPNEE da instituição. O Conselho Superior do IFMG aprovou essa Resolução após a elaboração de minuta organizada por uma comissão interdisciplinar e multicampi, sob a presidência da servidora Delaine Oliveira Sabbagh, responsável pelo Setor de Políticas Inclusivas/Proen na época.

Os participantes da comissão foram definidos em um encontro dos coordenadores e alguns membros dos Napnee, ocorrido na Reitoria, em fevereiro de 2016. A minuta foi submetida à apreciação do Colégio de Dirigentes e do Comitê de Ensino, para, então, ser apresentada ao Conselho Superior. Essa aprovação no Conselho Superior, era aguardada desde 2014, representou um marco importantíssimo dentro das políticas de melhoria do atendimento aos alunos com necessidades educacionais específicas do Instituto.

Apesar da criação dos Núcleos de Inclusão nas instituições da Rede Federal de Ensino ter sido ser uma determinação do MEC/SETEC, após a implantação da Ação TEC NEP, com a aprovação da Resolução nº 22/2016, própria dos NAPNEE, o IFMG pode materializar os avanços da instituição na tentativa de direcionar sua política educacional com vistas às ações de inclusão e diversidade.

### PARA ACESSAR O REGULAMENTO DO NAPNEE DO IFMG ACESSE:

[WWW.IFMG.EDU.BR/PORTAL/ACESSO-A-INFORMACAO/CONSELHO-SUPERIOR/RESOLUCOES/2016/RESOLUCAO-022-2016-REGULAMENTO-DO-NAPNEE-FINAL.DOCX/VIEW](http://WWW.IFMG.EDU.BR/PORTAL/ACESSO-A-INFORMACAO/CONSELHO-SUPERIOR/RESOLUCOES/2016/RESOLUCAO-022-2016-REGULAMENTO-DO-NAPNEE-FINAL.DOCX/VIEW)

## 2.3) MAS AFINAL, QUEM FAZ PARTE DO NAPNEE?

O NAPNEE deve ser formado por uma equipe multidisciplinar que atua para que o aluno seja incentivado a superar desafios no processo de ensino-aprendizagem e alcançar suas metas. O núcleo é composto por uma coordenação (com mandato de dois anos permitida uma recondução) e membros colaboradores que poderão ser docentes, técnico-administrativos em educação, aposentados ou representantes da comunidade acadêmica. A participação é aberta a todos que assim desejarem.

Como vimos, o NAPNEE é constituído por membros que se candidatam voluntariamente para fazer parte da equipe. Mas não é apenas um setor que envolve profissionais ligados ao ensino ou equipe psicopedagógica e de saúde de cada campus! O NAPNEE é muito mais que isso. Ele pode, e deve, envolver várias pessoas!

# EI, VOCÊ!

LEMBRE-SE QUE A EFETIVA PARTICIPAÇÃO DE DIVERSOS MEMBROS É MUITO IMPORTANTE PARA O FORTALECIMENTO DO NAPNEE E DAS AÇÕES INCLUSIVAS DE SEU CAMPUS! O NAPNEE PRECISA DE UMA COMPOSIÇÃO DIVERSA PARA ATUAR SEMPRE COM O OLHAR DA DIVERSIDADE.

QUER PARTICIPAR? PROCURE O NAPNEE DO SEU CAMPUS PARA CONHECER SUAS AÇÕES E AJUDE A FAZER A INCLUSÃO DO SEU CAMPUS ACONTECER! O NAPNEE É MUITO IMPORTANTE E PRECISA DE VOCÊ! VALORIZE-O! PARTICIPE!

## 2.4) PÚBLICO-ALVO DO NAPNEE DO IFMG:

O público-alvo do NAPNEE são os alunos com necessidades educacionais específicas que podem abranger diversos tipos de impedimentos e dificuldades, provisórias ou permanentes. Mas o NAPNEE não atende apenas alunos, seu papel é muito mais amplo. O NAPNEE também atende em paralelo as demandas de apoio de inclusão dos docentes e demais servidores da instituição, como planejamento e execução de ações de inclusão em eventos, processos seletivos, cursos de formação com foco no atendimento das demandas das necessidades educacionais específicas dos alunos.

### MAS VOCÊ SABE O QUE SÃO NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS?

Veja alguns exemplos:

- **Transtorno Global de Desenvolvimento:** São transtornos em que há alterações significativas nas interações sociais e na comunicação, com um repertório de interesses e atividades restrito, estereotipado e repetitivo. Autismo e Síndrome de Asperger são exemplos de Transtorno Globais do Desenvolvimento.
- **Altas Habilidades:** Apresentam potencial elevado em qualquer uma das seguintes áreas (isoladas ou combinadas): intelectual, acadêmica, liderança, psicomotricidade e artes. Geralmente possuem elevada criatividade, grande envolvimento na aprendizagem e realização de tarefas de seu interesse.

- **Distúrbios de Aprendizagem:** Apresentam potencial intelectual compatíveis com o esperado para sua idade, no entanto, apresentam dificuldades em áreas específicas, com características específicas oriundas de Disfunção do Sistema Nervoso Central. São exemplos de Distúrbios: Dislexia, Discalculia, Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade, Disgrafia.
- **Deficiências:** São consideradas pessoas com deficiência aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas. Existem as deficiências física, intelectual, auditiva, visual e múltipla.
- **Transtornos psiquiátricos:** São transtornos que resultem em prejuízo acadêmico decorrente de afastamentos constantes ou do uso de medicamentos. Exemplos: esquizofrenia, transtorno bipolar, dentre outros.

Lembre-se que o NAPNEE sozinho não pode ser o único setor responsável pelas demandas inclusivas que aparecem nas rotinas dos processos de ensino-aprendizagem. Um aluno atendido pelo NAPNEE continua sendo um aluno da instituição. Por isso, o trabalho do NAPNEE junto aos alunos com necessidades educacionais específicas deve ser contínuo e em parceria com todas as pessoas que participam das atividades do IFMG.

Seja um parceiro do NAPNEE

## 2.5) FINALIDADES E COMPETÊNCIAS DO NAPNEE DO IFMG:

Agora você já sabe da importância do NAPNEE – e o quanto é importante apoiar suas ações e participar das rotinas de inclusão mais de pertinho. Mas quais são as atribuições do NAPNEE? Com o ingresso de estudantes com necessidades educacionais específicas em todos os campi do IFMG, a instituição.

De acordo com seu Regulamento, cada NAPNEE do IFMG tem por missão promover a convivência, o respeito à diferença e, principalmente, buscar a quebra de barreiras arquitetônicas, educacionais, comunicacionais e atitudinais na instituição e e nas comunidades em que eles se inserem, de forma a efetivar os princípios da educação inclusiva.

O NAPNEE precisa, também, desenvolver atividades de cunho inclusivo com o intuito de trazer informação e formação para a comunidade escolar e acadêmica do campus. Além disso, são atribuições dos NAPNEE

### **ATENÇÃO AO EDUCANDO COM NECESSIDADE EDUCACIONAL ESPECÍFICA NO CAMPUS;**

- **INSERÇÃO DAS TEMÁTICAS INCLUSIVAS NO ENSINO, NA PESQUISA E NA EXTENSÃO DO IFMG;**
- **DISSEMINAÇÃO DA CULTURA DA INCLUSÃO NOS CAMPI DO IFMG;**
- **SENSIBILIZAÇÃO E A CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES E DE OUTROS MEMBROS DA COMUNIDADE ESCOLAR;**
- **ARTICULAR OS DIVERSOS SETORES DA INSTITUIÇÃO NAS ATIVIDADES RELACIONADAS À INCLUSÃO E ORIENTÁ-LOS NA DEFINIÇÃO DE PRIORIDADES DE AÇÕES, COMO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS NAS PRÁTICAS EDUCATIVAS;**
- **PARTICIPAR DOS PROCESSOS DE CONSTRUÇÃO E ADAPTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ACESSO E PERMANÊNCIA, EM TODOS OS SETORES E ESFERAS DOS CAMPI (COMO ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E GESTÃO);**
- **ASSESSORAR OS DIRIGENTES DOS CAMPI DO IFMG NAS QUESTÕES RELATIVAS À INCLUSÃO DE PESSOAS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS;**
- **ELABORAR O PLANO DE AÇÕES DE ATENDIMENTO DE ACORDO COM AS DEMANDAS DE CADA CAMPUS;**
- **PARTICIPAR DAS COMISSÕES QUE ORGANIZAM OS PROCESSOS SELETIVOS E EXAMES VESTIBULARES, A FIM DE ORIENTAR A EQUIPE LOCAL E OS CANDIDATOS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS;**
- **CONTRIBUIR NA ELABORAÇÃO DOS EDITAIS DE SELEÇÃO E NA CONTRATAÇÃO DOS SERVIDORES CUJAS ATIVIDADES ESTEJAM DIRETA OU INDIRETAMENTE LIGADAS ÀS SITUAÇÕES DE INCLUSÃO;**
- **AUXILIAR E ORIENTAR A INSTITUIÇÃO NA INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E UTILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA ASSISTIVA;**

- ACOMPANHAR A VIDA ACADÊMICA DOS ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS, DE FORMA A VIABILIZAR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A SUA PERMANÊNCIA NA INSTITUIÇÃO;
- CONSTITUIR COMISSÃO DE TRABALHO PARA EMISSÃO DE PARECER INDICATIVO DE ADEQUAÇÕES E/OU FLEXIBILIZAÇÃO DO CURRÍCULO, METODOLOGIAS E MATERIAL DIDÁTICO, APÓS ANÁLISE DE MATRÍCULA DE ALUNO QUE APRESENTE LAUDOS E OUTROS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS;
- ELABORAR, QUANDO NECESSÁRIO, ADAPTAÇÃO CURRICULAR E PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO ESTUDANTE COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS, EM CONJUNTO COM OS COORDENADORES DE CURSO E DE ÁREAS, DOCENTES, PSICÓLOGOS E COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DOS CAMPI E AUXILIAR OS DOCENTES NA ADEQUAÇÃO DAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS;
- ELABORAR E ESTIMULAR A ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EDITAIS DE APOIO A PROGRAMAS QUE VISEM CAPTAR RECURSOS PARA AS AÇÕES INCLUSIVAS NO INSTITUTO;
- CUIDAR DA DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE OS PROGRAMAS DE INCLUSÃO DO NAPNEE;
- CONTRIBUIR PARA QUE O PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO IFMG E OS PROJETOS PEDAGÓGICOS DE CURSOS DOS CAMPI CONTEMPLAM A EDUCAÇÃO INCLUSIVA E A ACESSIBILIDADE, CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE;
- ARTICULAR E PROMOVER PARCERIAS E CONVÊNIOS, TENDO EM VISTA A TROCA DE INFORMAÇÕES, EXPERIÊNCIAS E TECNOLOGIAS INCLUSIVAS, BEM COMO O ENCAMINHAMENTO PARA DIAGNÓSTICO E PARA O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO.

Tem alguma dúvida ou sugestão do que o NAPNEE poderia fazer? Procure o Núcleo do seu campus! O processo de inclusão é algo em plena construção e dever ser sempre cíclico e participativo.



## 2.6J ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO NAPNEE DO IFMG:

Vimos até aqui que o NAPNEE possui um regimento próprio (Resolução nº 22/2016 do IFMG) e realiza encontros periódicos para acompanhamento dos casos e ações que promovam a inclusão. Na Reitoria, o Setor de Políticas Inclusivas atua paralelamente aos NAPNEE's de cada campus.

A Resolução nº 22/2016 também estabelece que o NAPNEE está ligado, na Reitoria, ao Setor de Políticas Inclusivas e que em cada campus está ligado diretamente às Diretoria de Ensino.

Cada campus deve, necessariamente, disponibilizar uma sala própria aberta ao público para o NAPNEE (com materiais e recursos para a execução das atividades inerentes do setor), em consonância as necessidades de atendimento e acessibilidade. Além disso, o campus deve garantir infraestrutura técnico-administrativa necessária para esse fim.

# VOCÊ SABIA?

**DE ACORDO COM O REGULAMENTO DO NAPNEE DO IFMG, AS REUNIÕES DE CADA NÚCLEO DEVE OCORRER MENSALMENTE OU QUANDO CONVOCADAS POR SUAS RESPECTIVAS COORDENAÇÕES, COM A FINALIDADE DE DISCUTIR AS DEMANDAS DE INCLUSÃO DO CAMPUS E ENCAMINHAR AÇÕES PROPOSITIVAS.**

### 2.6.1J FLUXOGRAMA DOS PROCEDIMENTOS DO NAPNEE DO IFMG:

Você já sabe que o NAPNEE, por meio de sua coordenação e membros colaborativos, é o setor responsável por planejar e executar ações de caráter inclusivo no seu campus bem como propiciar suporte aos discentes com necessidades educacionais específicas. Para isso, é necessário que o setor se organize e siga um fluxo de atividades e rotinas.

Primeiramente, o NAPNEE deve identificar os alunos que irão ser atendidos pelo núcleo. Isso pode acontecer por meio de análise das declarações nos registros de matrícula; entrega do laudo médico pela família ou discente; ou por indicação da equipe psicopedagógica e de saúde do campus; indicação de docente/demais servidores e colegas – sim todos podem ajudar e relatar alguma situação para a coordenação do NAPNEE. Lembra do movimento NAPNEE participativo?

Após essa identificação, o NAPNEE irá discutir o caso com seus membros e realizar uma avaliação diagnóstica do discente para mapear suas necessidades e o planejamento de ações para buscar e propiciar recursos necessários para sua permanência e aprendizagem.

O NAPNEE poderá sugerir o encaminhamento dos discentes atendidos, quando necessário, para uma avaliação de um profissional de saúde. Essa avaliação multiprofissional irá balizar todo o planejamento de ações do setor, que pode incluir:

- a) Atendimento Educacional Especializado (AEE);
- b) Aulas de monitoria;
- c) Acompanhamento pedagógico;
- d) Flexibilização do Currículo;
- e) Provas Adaptadas;
- f) Aquisição de Material Didático Adaptado;
- g) Flexibilização no tempo de aplicação/entrega de avaliações e trabalhos;
- h) Outros tipos de atendimentos/ações inclusivas.

O IFMG tem um fluxograma próprio que orientam a organização das suas rotinas de trabalho. Você pode conferir na imagem abaixo:

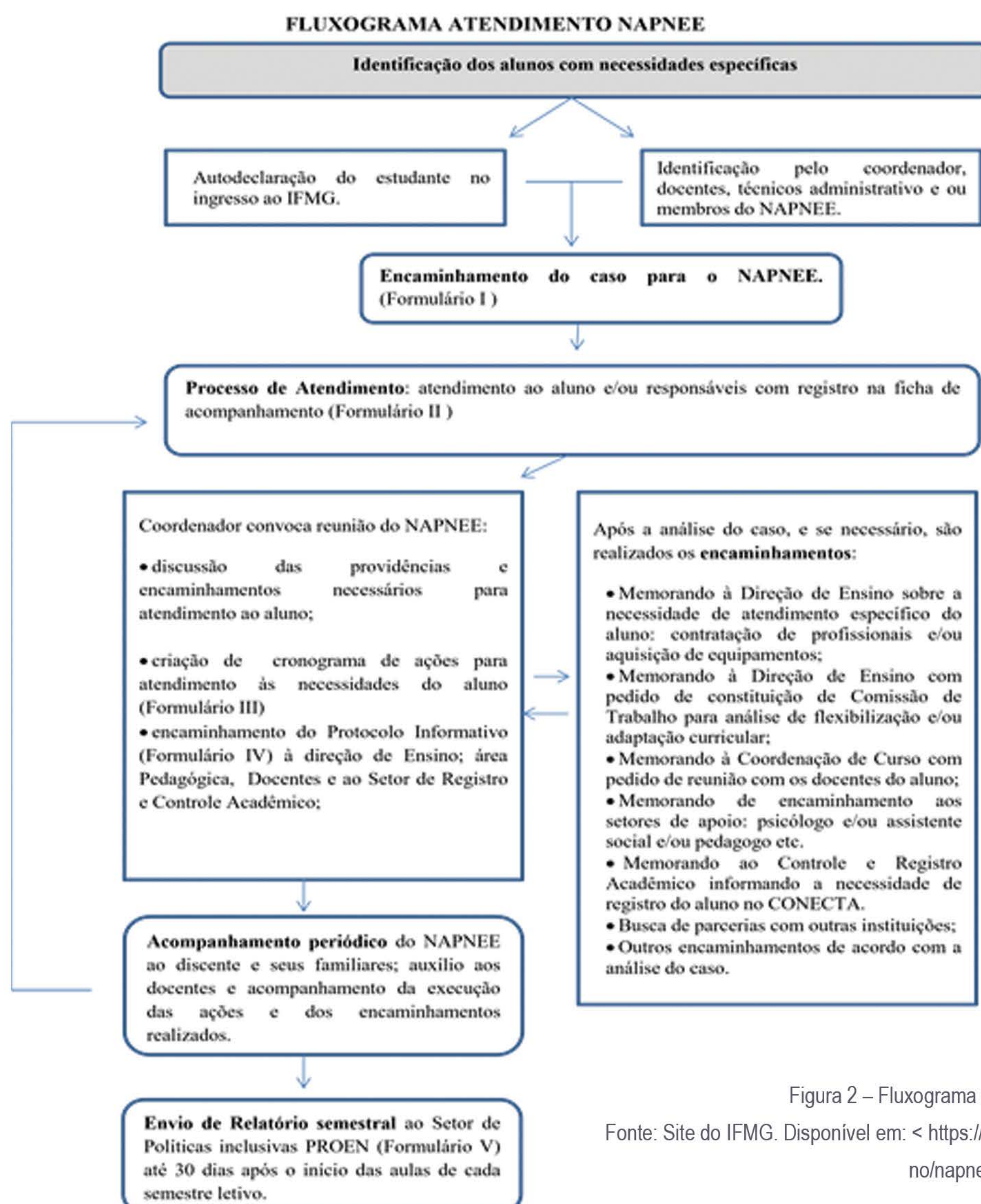


Figura 2 – Fluxograma de Atendimento do NAPNEE

Fonte: Site do IFMG. Disponível em: < <https://www.ifmg.edu.br/portall/ensino/napnee>>. Acesso em 30 abr 2020

## 2.6.2) FORMULÁRIOS PARA ATENDIMENTOS DO NAPNEE DO IFMG

Os formulários que são usados pelos NAPNEE's do IFMG auxiliam cada núcleo a organizar suas rotinas e procedimentos internamente. São eles que dão subsídios e informações capazes de nortear as equipes para o planejamento e execução de suas ações. Os formulários gerais para todos os campus podem ser acessados no site: <https://www.ifmg.edu.br/portal/ensino/napnee> e estão nos anexos deste Manual. No entanto, se necessário, cada campus tem autonomia para organizar e desenvolver formulários específicos de acordo com sua atuação e público.

O Setor de Políticas Inclusivas da Reitoria organizou alguns formulários gerais para auxiliar a organização das atividades desenvolvidas por cada NAPNEE. No caso desses documentos genéricos, o Formulário I, Necessidades Específicas, é voltado especificamente para os alunos, ou pais/responsáveis, com necessidades educacionais específicas. Nele, deverão ser preenchidos informações sobre as necessidades ou especificidades de cada discente com o intuito do NAPNEE organizar um mapeamento de informações que será base para todas as ações e decisões a serem tomadas para o atendimento desse aluno. Pode vir acompanhado de entrevista prévia agendada pelo setor. Já o Formulário II, Ficha Informativo do aluno, é de responsabilidade de preenchimento de cada NAPNEE. A partir das informações fornecidas pelo Formulário I, bem como acesso à outros meios de informações como o banco de dados da própria instituição quando necessário, o setor passa a organizar administrativamente cada procedimento relacionado ao acompanhamento do aluno/a atendido.

Em relação ao Formulário III, Plano de Ações de Atendimento ao Aluno, a equipe do NAPNEE deverá descrever detalhadamente cada ação planejada para aquele estudante atendido, bem como: recursos e profissionais envolvidos, as ações de acompanhamento bem como o registro de cada atividade, intervenção ou atendimento. Esse formulário ainda conta com um Modelo de Protocolo Informativo, para organizar estruturalmente cada Plano de Ação.

Por fim, no Formulário IV, Relatório NAPNEE, cada NAPNEE deverá reunir, organizar e enviar anualmente todas as ações realizadas por cada núcleo (como atendimento aos alunos, organização de cursos e oficinas para docentes, parcerias com entidades da sociedade civil, dentre outras) para o Setor de Políticas Inclusivas da Reitoria.



### 2.6.3) PLANO DE DESENVOLVIMENTO INDIVIDUAL (PDI)

Cada NAPNEE deve organizar e disponibilizar seu próprio Plano de Desenvolvimento Individual (PDI) que deve ser encaminhado para o preenchimento obrigatório de cada docente envolvido no processo de ensino-aprendizagem de todos os alunos atendidos pelos núcleos.

O papel do professor, no contexto da Educação Inclusiva, é de facilitador no processo de busca de conhecimento que parte do aluno. Ele é quem organiza situações de aprendizagem adequadas às diferentes condições e competências, oferecendo oportunidade de desenvolvimento pleno para todos os alunos. um indispensável instrumento de acompanhamento do aluno com necessidades específicas. Por isso, o Plano de Desenvolvimento Individual (PDI) é o instrumento que o docente deve utilizar para registrar os dados da avaliação do aluno e o plano de intervenção pedagógico especializado que será desenvolvido em sala de aula, com o auxílio do NAPNEE. O PDI deve estar fundamentado nas habilidades e competências deste aluno, considerando sua condição específica na realização de determinadas tarefas.

**ATENÇÃO PROFESSOR:** É de extrema importância que você realize o preenchimento de cada PDI indicado pelo NAPNEE do seu campus! Por meio dos dados coletados no processo da atuação docente com o aluno/aluna com necessidades educacionais específicas, o NAPNEE poderá decidir quais são os melhores recursos, atitudes, estratégias e metodologias, bem como quais objetivos e conteúdos devem ser desenvolvidos, de forma a preencher as necessidades e interesses do aluno, dando-lhe uma resposta educativa adequada às suas possibilidades, favorecendo seu pleno desenvolvimento. Procure o NAPNEE do seu campus caso tenha dúvidas quanto ao preenchimento do PDI.

### 2.7) O NAPNEE DO IFMG E OS DEMAIS PROFISSIONAIS MULTIDISCIPLINARES LIGADOS AO ENSINO:

**MAS E A EQUIPE PSICOPEDAGÓGICA, ALÉM DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO CAMPUS? QUAL A DIFERENÇA DA ATUAÇÃO DESSES PROFISSIONAIS PARA A ATUAÇÃO DO NAPNEE?**

Como já vimos, na seção de composição de cada núcleo, a Resolução nº 22/2016 do IFMG indica que esses profissionais, por razões inerentes aos seus respectivos cargos, devem participar da composição do NAPNEE de seus respectivos campi. Mas eles não são, por si só, o NAPNEE.

Veja bem: o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) é que baliza a atuação desses multiprofissionais com o foco na permanência de estudantes de baixa renda matriculados em cursos de graduação presencial das instituições federais de ensino superior (IFES). O PNAES preconiza a igualdade de oportunidades entre todos os estudantes e contribuição dessas equipes multiprofissionais para a melhoria do desempenho acadêmico, a partir de medidas que buscam combater situações de repetência e evasão.

Essas equipes, normalmente compostas por profissionais multiprofissionais e interdisciplinares, atuam primeiramente em suas áreas específicas (como a medicina, odontologia, enfermagem, pedagogia, psicologia, serviço social, intérprete de libras, dentre outras) e contribuem diretamente nas atividades dos núcleos de inclusão. No entanto, esses profissionais não atendem só demandas ligadas ao NAPNEE – e o NAPNEE é também composto por outros membros, como já vimos aqui.

Por isso, a atuação multidisciplinar das equipes psicopedagógicas e de saúde dos campi do IFMG possuem, dentre vários outros, os objetivos de:

- 1) democratizar as condições de permanência de jovens e adultos na educação pública federal;
- 2) minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação técnica e superior;
- 3) reduzir as taxas de retenção e evasão;
- 4) contribuir para a promoção da inclusão social pela educação

Logo, é possível entender que os profissionais ligados às equipes psicopedagógicas e de saúde dos campi do IFMG são parceiros e atuam, paralelamente, em conjunto com os demais membros do NAPNEE.

**Se liga!** O setor de referência para o atendimento das demandas de inclusão do seu campus é o NAPNEE – que conta com o apoio de diversos profissionais e participantes!

## 2.8) QUANDO PROCURAR O NAPNEE DO IFMG?

Já vimos neste Manual que a Resolução nº 22/2016, do IFMG, regulamenta como público-alvo do NAPNEE todas as pessoas com necessidades educacionais específicas. O foco maior está no atendimento discente e pode abranger:

## QUANDO PROCURAR O NAPNEE DO IFMG?

- a) Estudantes com deficiência: aqueles que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, intelectual, mental e sensorial;
- b) Estudantes com transtornos globais do desenvolvimento: aqueles que apresentam um quadro de alterações no desenvolvimento neuropsicomotor, comprometimento nas relações sociais, na comunicação ou esterotipias motoras. Incluem-se nessa definição alunos com Transtorno do Espectro Autista;
- c) Estudantes com altas habilidades/superdotação: aqueles que apresentam um potencial elevado e grande envolvimento com as áreas do conhecimento humano, isoladas ou combinada: intelectual, liderança, psicomotora, artes e criatividade;
- d) Estudantes com distúrbios de aprendizagem e/ou necessidades educacionais específicas provisórias de atendimento educacional.

Também vimos que principal finalidade do NAPNEE é promover a convivência, o respeito à diferença e, principalmente, buscar a quebra de barreiras arquitetônicas, educacionais, comunicacionais e atitudinais na instituição e no espaço social mais amplo, de forma a efetivar os princípios da educação inclusiva. Por isso mesmo é um setor que poderá dialogar com diversos outros atores dentro do seu campus de atuação (como professores; técnico-administrativos em educação; coordenadores de curso; pais e/ou responsáveis, comunidade acadêmica e externa no geral).

O NAPNEE do seu campus deve possuir uma sala específica para atendimento e canais de comunicação como sites, e-mail (disponibilizado no fim desta seção) e telefone. Mas quando e por que procurar o NAPNEE? Abaixo descrevemos algumas opções:

### 2.8.1) ALUNOS (AS):

- a) Apresenta dificuldades de acompanhar as atividades;
- b) Tem uma deficiência, transtorno ou dificuldade de aprendizagem (diagnosticada ou não por meio de laudos médicos/clínicos);
- c) Apresenta altas habilidades, ou superdotação;
- d) Tem percebido dificuldades de acompanhamento dos conteúdos por algum (a) colega de classe;
- e) Tem interesse em participar do NAPNEE e ajudar no processo de inclusão do campus.

### **2.8.2) DOCENTES:**

- a) Está com dificuldades em adaptar conteúdos/materiais/avaliações para um aluno/a atendido(a) pelo NAPNEE;
- b) Está com dúvidas quanto às questões de inclusão nos processos de ensino-aprendizagem;
- c) Possui um(a) aluno(a) que apresenta dificuldades de aprendizagem e precisa de suporte;
- d) Precisa de orientação e/ou capacitação para promover/ou inserir ações inclusivas na oferta da sua disciplina;
- e) Tem interesse em participar do NAPNEE e ajudar no processo de inclusão do campus.

### **2.8.3) COORDENADOR (A) DE CURSOS OU EQUIPES:**

- a) Recebeu reclamações de dificuldade de aprendizagem constantes de um determinado aluno;
- b) Recebeu reclamações de que algum docente/profissional não tem feito as adaptações inclusivas, quando necessário;
- c) Necessita de apoio para organizar adequações curriculares e/ou avaliativas com caráter inclusivo;
- d) Precisa de suporte para planejar ações em relação às práticas pedagógicas inclusivas;
- e) Está organizando um evento e necessita de orientações em relação à acessibilidade;
- f) Tem interesse em participar do NAPNEE e ajudar no processo de inclusão do campus.

### **2.8.4) PAIS OU RESPONSÁVEIS LEGAIS:**

- a) Seu/Sua filho/a apresenta laudos médicos ou relatórios clínicos que precisem de apoio ou intervenções pedagógicas;
- b) Seu/Sua filho/a apresenta dificuldades para realizar as atividades escolares e tarefas de casa sozinho(a);
- c) Os profissionais (médico/a; psicólogo/a; fonoaudiólogo/a dentre outros) que acompanham seu/sua filho/a sugeriram que procurasse ajuda da escola devido às dificuldades que ele(a) vem encontrando;
- d) Está com dificuldades de ajudar seu filho/filha em casa quanto às atividades ou rotinas escolares;
- e) Tem interesse em participar do NAPNEE e ajudar no processo de inclusão do campus que seu filho/filha estuda.

### **2.8.5) DEMAIS SERVIDORES DO IFMG:**

- a) Está organizando um evento e necessita de orientações em relação à acessibilidade;
- b) Possui algum tipo de deficiência, limitação ou necessidade que necessita de apoio;
- c) Seu local de trabalho não te oferece condições de acessibilidade e mobilidade;
- d) Precisa de orientações para lidar com os alunos com necessidades educacionais específicas;
- e) Tem interesse em participar do NAPNEE e ajudar no processo de inclusão do campus.

### **2.8.6) COMUNIDADE EXTERNA:**

- a) Gostaria de conhecer o processo de inclusão do campus da sua cidade ou do IFMG como um todo;
- b) Participa de algum curso de extensão e precisa de apoio, condições de acessibilidade e mobilidade;
- c) Gostaria de participar ou propor de eventos ou cursos promovidos com a temática da inclusão;
- d) Gostaria de propor parcerias de caráter inclusivo, como estágios;
- e) Tem interesse em participar do NAPNEE e ajudar no processo de inclusão do campus da sua cidade.

### **CONTATOS DOS NAPNEE DO IFMG:**

**CAMPUS ARCOS: NAPNEE.ARCOS@IFMG.EDU.BR**

**CAMPUS BAMBUÍ: NAPNEE.BAMBUI@IFMG.EDU.BR**

**CAMPUS BETIM: NAPNEE.BETIM@IFMG.EDU.BR**

**CAMPUS CONGONHAS: NAPNEE\_CONGONHAS@IFMG.EDU.BR**

**CAMPUS AVANÇADO CONSELHEIRO LAFAIETE: NAPNEE.LAFAIETE@IFMG.EDU.BR**

**CAMPUS FORMIGA: NAPNEE.FORMIGA@IFMG.EDU.BR**

**CAMPUS GOVERNADOR VALADARES: ENSINO.GV@IFMG.EDU.BR**

**CAMPUS IBIRITÉ: ENSINO.IBIRITE@IFMG.EDU.BR**

**CAMPUS AVANÇADO IPATINGA: NAPNEE.IPATINGA@IFMG.EDU.BR**

**CAMPUS AVANÇADO ITABIRITO: NAPNEE.ITABIRITO@IFMG.EDU.BR**

**CAMPUS OURO BRANCO: NAPNEE.OUROBRANCO@IFMG.EDU.BR**

**CAMPUS OURO PRETO: NAPNEE.OUOPRETO@IFMG.EDU.BR**

**CAMPUS AVANÇADO PIUMHI: NAPNEE.PIUMHI@IFMG.EDU.BR**

**CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA: NAPNEE.PONTENOVA@IFMG.EDU.BR**

**CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES: NAPNEE.NEVES@IFMG.EDU.BR**

**CAMPUS SABARÁ: NAPNEE.SABARA@IFMG.EDU.BR**

**CAMPUS SANTA LUZIA: NAPNEE.SANTALUZIA@IFMG.EDU.BR**

**CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA: NAPNE.SJE@IFMG.EDU.BR**

**SETOR POLÍTICAS INCLUSIVAS/REITORIA: POLITICASINCLUSIVAS@IFMG.EDU.BR**

#### 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste Manual Informativo você descobriu que o NAPNEE do IFMG surgiu após a aprovação da Resolução nº 22/2016, como um desdobramento da Ação TEC NEP para ser um órgão de assessoramento nas ações de inclusão dos campi do IFMG. Esse setor é responsável pela coordenação das atividades ligadas à inclusão e à acessibilidade com objetivo de disseminar uma cultura de uma educação para convivência e aceitação da diversidade, buscando, principalmente, a quebra das barreiras arquitetônicas, comunicacionais, educacionais e atitudinais.

Além disso, você também viu que o NAPNEE tem como objetivo articular e desenvolver ações de inclusão no IFMG, envolvendo alunos, técnicos administrativos em educação, docentes, discentes e pais, além da comunidade externa. Por isso, podemos afirmar que o NAPNEE não é o único setor responsável pelos processos de inclusão na escola, mas visa articular os diversos setores da Instituição nas atividades relacionadas à inclusão e orientá-los na definição de prioridades de ações, na aquisição de equipamentos e softwares de tecnologia assistiva e outros materiais didático-pedagógicos a serem utilizados nas práticas educativas. Por isso, um permanente diálogo com todos os atores que participam da vida acadêmica, bem como os demais setores do campus, é de fundamental importância para o fortalecimento desse importante setor.

Assim, concluímos que todos nós somos responsáveis pela inclusão no âmbito do IFMG e pela busca da concretização do princípio constitucional de que a educação é um direito de todos. As possibilidades de superação das dificuldades no processo de ensino-aprendizagem dos alunos com necessidades educacionais específicas são muitas, desde que haja um grande compromisso de toda comunidade escolar, com vistas para ampliar seus conhecimentos com qualidade e produtividade, desenvolvendo potencialidades necessárias para sua vida profissional e pessoal. Para tanto, lembramos que o NAPNEE é uma importante ferramenta de inclusão para o empoderamento e protagonismo para os alunos com necessidades educacionais e específicas do IFMG, mas ele não pode assumir sozinho as responsabilidades do processo inclusivo que é da instituição em geral. Agora que você conhece mais sobre o NAPNEE participe e contribua para o fortalecimento sistêmico das ações de inclusão do campus. Você pode fazer muito para ajudar.

#### VIDA LONGA AO NAPNEE!



## REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, [2018]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm). Acesso em: 1 mar. 2020.

BRASIL. Documento: Educação profissional técnica de nível médio integrada ao ensino técnico: documento-base. Brasília: MEC 2007. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/documento\\_base.pdf](http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/documento_base.pdf). Acesso em 25 mar. 2020.

BRASIL. Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Seção 1, p. 1, 30/12/2008.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS. Resolução n.º 22, de 03 de novembro de 2016. Dispõe sobre regulamentação, funcionamento e atribuições dos Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas. Belo Horizonte: 2016. Disponível em: <https://www.ifmg.edu.br/portal/acesso-a-informacao/conselho-superior/resolucoes/2016/resolucao-022-2016-regulamento-do-napnee-final.docx/view>. Acesso em: 20 mar. 2020.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Documento Básico do Programa TEC NEP: 2006. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/anaisseminarionacionaltecnep2005.pdf>. Acesso em: 25 mar. 2020.

NOGUEIRA, Camila. Inclusão no contexto da Educação Profissional e Tecnológica: contribuições para o fortalecimento do NAPNEE de um campus do IFMG. Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Educação Profissional Tecnológica (ProfEPT), nível Mestrado Profissional, no Instituto Federal de Minas Gerais - campus Ouro Branco, 2020.

## SOBRE AS AUTORAS



**Camila Nogueira** é graduada em Gestão Pública (Uni-BH, 2010); Pós-graduada em Gestão de Instituições de Ensino Federais (UFMG, 2014) e Mestranda em Educação Profissional e Tecnológica (IFMG, 2020). Atualmente é Gestora Pública no IFMG campus Ouro Branco, na Diretoria de Administração e Planejamento.

**Gláucia do Carmo Xavier** é Professora do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Educação Profissional e Tecnológica (PROFEPT). Doutora em Linguística e Língua Portuguesa pela PUC-MG (2016); mestre em Educação, também pela PUC-MG (2008). Realizou estágio de pós-doutorado na área de Sintaxe Gerativa pelo Programa de Pós-graduação em Estudos de Linguagem da UFF (2019). Possui duas especializações: Psicopedagogia Clínica (2006) e Psicopedagogia Institucional (2007). É licenciada em Letras pelo UNI-BH (2002) e atualmente cursa Pedagogia. Atualmente, é coordenadora adjunta do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Educação Profissional e Tecnológica (PROFEPT) e coordenadora de Pesquisa e Inovação do IFMG, campus Ribeirão das Neves.



## FORMULÁRIOS PARA ATENDIMENTOS DO NAPNEE DO IFMG

### APÊNDICE A FORMULÁRIO I NECESSIDADES ESPECÍFICAS

Nome completo: \_\_\_\_\_  
Curso: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_

#### **NECESSIDADE ESPECÍFICA:**

- |  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> Deficiência Física          | <input type="checkbox"/> Transtornos globais do desenvolvimento |
| <input type="checkbox"/> Deficiência Auditiva/Surdez | <input type="checkbox"/> Altas habilidades/superdotação         |
| <input type="checkbox"/> Baixa Visão                 | <input type="checkbox"/> Distúrbios de aprendizagem             |
| <input type="checkbox"/> Cegueira                    | <input type="checkbox"/> Outras (especificar): _____            |
| <input type="checkbox"/> Surdocegueira               |   |

**NECESSITA DE ATENDIMENTO ESPECIAL?**  Sim  Não

#### **NO CASO DE DEFICIÊNCIA FÍSICA:**

1. Necessita de transcritor?  Sim  Não
2. Necessita de acesso para cadeirante?  Sim  Não
3. Outras condições/recursos específicos necessários: \_\_\_\_\_

#### **NO CASO DE DEFICIÊNCIA VISUAL:**

1. Necessita de material didático em Braille?  Sim  Não
2. Necessita de material didático com texto ampliado?  Sim  Não Fonte tamanho: \_\_\_\_\_
3. Necessita de leitor/transcritor?  Sim  Não
4. Outras condições/recursos específicos necessários: \_\_\_\_\_

#### **NO CASO DE DEFICIÊNCIA AUDITIVA:**

1. Necessita de Tradutor Intérprete de Língua de Sinais?  Sim  Não
2. Necessita de Intérprete repetidor/oralizador?  Sim  Não
3. Outras condições/recursos específicos necessários: \_\_\_\_\_

#### **NO CASO DE TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO/ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO/ DISTÚRBIOS DE APRENDIZAGEM**

1. Necessita de Ledor ?  Sim  Não
2. Necessita de transcritor?  Sim  Não
3. Outras condições/recursos específicos necessários: \_\_\_\_\_

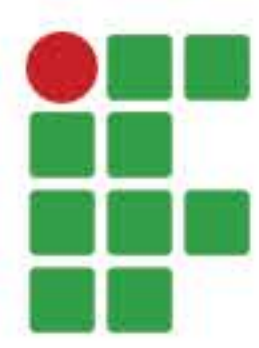
#### **PARA OUTROS CASOS DE DEFICIÊNCIA INFORMAR O TIPO DE RECURSO ESPECÍFICO:**

\_\_\_\_\_

Obs: Caso possua laudo ou atestado médico o aluno deverá apresentar a documentação ao NAPNEE.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do aluno ou responsável legal)



**APÊNDICE B**  
**FORMULÁRIO II**  
**FICHA INFORMATIVA DO ALUNO**

<b>Nome:</b>				
<b>Data de nascimento:</b>		<b>Curso:</b>		
<b>Endereço:</b>				
<b>Nome do Pai</b>				
<b>Nome da Mãe</b>				
<b>Contatos</b>	<b>Telefone:</b>		<b>e-mail</b>	

**Necessidade específica:**

**Apoio necessário:**



<b>Faz algum acompanhamento médico especializado/sistemático?</b>	<b>Sim ( )</b>	<b>Não ( )</b>
<b>Dados do acompanhamento médico:</b> <b>Nome do médico/especialista:</b> <b>Especificidade:</b> <b>Local:</b> <b>Início do tratamento:</b> <b>Término do Tratamento:</b>		
<b>Possui laudo:</b>	<b>Sim ( )</b>	<b>Não ( )</b>
<b>Breve relato das informações do laudo:</b>		

## APÊNDICE C

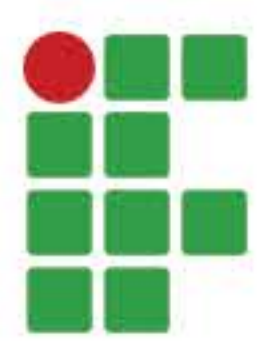
### FORMULÁRIO III PLANO DE AÇÕES DE ATENDIMENTO AO ALUNO

<b>Aluno:</b>
<b>Deficiência/ Necessidade Específica:</b>
<b>Encaminhamentos realizados:</b>
<b>Equipamentos/ serviços disponíveis/ materiais desenvolvidos no <i>Campus</i> para o atendimento ao aluno:</b>
<b>Profissionais envolvidos no atendimento à demanda do aluno:</b>
<b>Ações planejadas para acompanhamento do aluno:</b>

#### REGISTRO DE ATENDIMENTO AO ALUNO E/OU RESPONSÁVEL

Atendimento NAPNEE| \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

.....  
.....



## **MODELO PROTOCOLO INFORMATIVO**

**Nome do aluno:**

**Curso:**

**Necessidade Específica:**

**Informações laudo: (anexar cópia)**

**Legislação que ampara:**

**Encaminhamentos necessários:**

**Orientações gerais:**

**Data:**

**Assinatura Coordenação NAPNEE**

**APÊNDICE D**  
**FORMULÁRIO IV**

**Relatório NAPNEE**

**1. Dados sobre alunos com necessidades especiais matriculados no Campus**

**1.1 Cursos Técnicos**

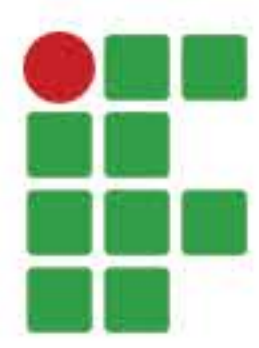
Nome do aluno com necessidades específicas	Tipo de Deficiência/ Necessidade Específica	Curso e Forma de Oferta: (C) Concomitante (S) Subsequente (I) Integrado	Turno: (I): integral (M): manhã (T): tarde (N): noite	Semestre/ano de matrícula	Situação acadêmica: (A): ativo (T): trancado (E): evadido, (D): desligado	Previsão de Conclusão do Curso	Deficiência/aten- dimento registrado no Módulo Educacional (RM/ Conecta)  (S) Sim (N) Não

**1.2 Cursos de Graduação**

Nome do aluno com necessidades específicas	Tipo de Deficiência/ Necessidade Específica	Curso	Turno: (I): integral (M): manhã (T): tarde (N): noite	Semestre/ano de matrícula	Situação acadêmica: (A): ativo (T): trancado (E): evadido, (D): desligado	Previsão de Conclusão do Curso	Deficiência/aten- dimento registrado no Módulo Educacional (RM/ Conecta)  (S) Sim (N) Não

Informar neste quadro todos os alunos matriculados que necessitam de atendimento educacional especializado no Campus.

- Caso o campus tenha matrícula de aluno com Transtornos de Espectro Autista, descrever em linhas gerais como se dá o atendimento à lei 12.764/2012 de proteção dos direitos da pessoa com Transtorno do Espectro Autista.



## 2. Plano de Ações de Atendimento do NAPNEE

Aluno	Deficiência/ Necessidade Específica	Encaminhamentos realizados	Equipamentos/ serviços disponíveis/ materiais desenvolvidos no <i>Campus</i> para o atendimento ao aluno	Profissionais envolvidos no atendimento à demanda do aluno	Quantos atendimentos/ foram realizados pelo NAPNEE com o aluno no semestre letivo	Quantos atendimentos /contatos foram realizados pelo NAPNEE com o responsável do aluno no semestr e letivo	Ações planejadas para acompanhamento do aluno	
-------	---	-------------------------------	---	--	--	---	---	--

### 3. Atuação do NAPNEE

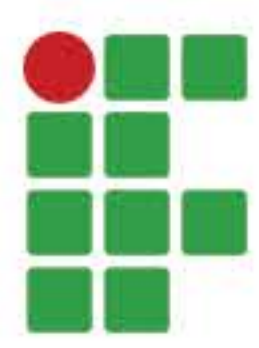
Equipe NAPNEE	
Coordenador	
Secretários	
Membros	

Equipamentos disponíveis para o atendimento aos alunos com necessidades específicas

Atividades desenvolvidas pelo Núcleo	
Atividades	Informações Gerais (atividades de divulgação do Núcleo, participação em eventos, projetos de extensão e de pesquisa etc.)

Realização de seminários, encontros, palestras	
Atividades	Informações Gerais (data, nº de participantes, objetivos, programação)

Cursos de capacitação



Curso	Informações Gerais (temática do curso, início e término/ nº de participantes/destacar nº de servidores, objetivos)

**Parcerias com outras instituições e órgãos**

Parceria	Informações Gerais (atividades desenvolvidas em parceria)

**Planejamento de ações e atividades do NAPNEE**

Ação/Atividade	Informações Gerais (cronograma)

**Obs:** Anexar documentos comprobatórios das atividades desenvolvidas (fotos, material de divulgação; notícias no site)